

AG, 1.1.80

(2)

DEPUTADO ADOLPHO GORDO PRACA DA REPUBLICA

ESTADUAL

ENDEI

49

S. PAULO =

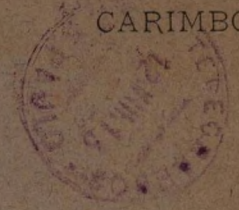


RECEBIDO

SANTOS

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO



de
às
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).

- DE SANTOS 931-16-12-16, 20-

Telegramma de

Hora

MEUS CUMPRIMENTOS PELO SEU ANNIVERSARIO =

= OSCAR RODRIGUES ALVES

SECRETARIO DO PRESID =